

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 002/2026-GS/SEMEF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, em exercício, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto de 05 de janeiro de 2026, publicado no DOM Edição nº 6224, de mesma data, página 2 que exonera a servidora abaixo identificada;

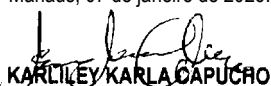
RESOLVE:

I – CESSAR a Gratificação Técnica Fazendária (GTF) da servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTF	A CONTAR
CINTIA MARIA DOS SANTOS DEZINCOURT	400	02/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.


KARLIEY KARLA CAPUCHO
Secretária Municipal de Finanças e
Tecnologia da Informação – SEMEF, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****PORTARIA Nº 001/2026-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 52 e 53, da Lei nº 1.222, de 26-03-2008, c/c o art. 1º, II, § 2º, I, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 1.662/2025-GP/MANAU PREVIDÊNCIA, de 14-11-2025, subscrito pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Saúde, na forma do Ofício nº 3.804/2025-DTRAB/GABIN/SEMSA, de 22-12-2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, na forma do Despacho datado de 30-12-2025;

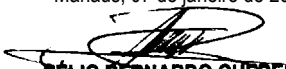
CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. SIGED nº 2025.01637.01412.0.010701, **resolve**

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2026, com ônus para o órgão de destino, a cessão da servidora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**, Especialista em Saúde/Administrador-Geral, matrícula 112.547-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a

MANAU PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, movimentação funcional anteriormente promovida, em prorrogação, na forma da Portaria nº 010/2025-SEMA, publicada no DOM Edição 5.986, de 09-01-2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

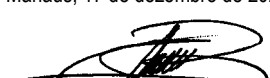
Manaus, 07 de janeiro de 2026

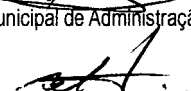

CELSONO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO

- ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 – MANAUSMED/SEMA.
- CONTRATANTE:** Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMA e do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
- CONTRATADO(A):** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A..
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada pela Agência Nacional de Saúde – ANS para a prestação do Serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, com base no item VI, do Contrato ora aditivado, e **reajustar o valor do contrato em 10% (dez por cento)**, conforme previsão no item VIII, do Contrato ora aditivado, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1201/2025 – ASSJUR/MANAUSMED/SEMA, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo nº 2025.70500.70501.0.036146.
- VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$119.274.162,48 (cento e dezenove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob os nºs **2025NE01501**, em 17/12/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 14702 – Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus; Programa de Trabalho: 10.302.0079.2080.0000 – Assistência à Saúde dos Servidores e seus Dependentes; Fonte de Recurso: 17590208 – Recursos Vinculados a Fundos - Contribuição Funserv Servidor; Natureza da Despesa: 33903950 – Serviços Med. Hospitalar, Odont. e Laboratoriais no valor de R\$2.153.561,26 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e **2025NE01502**, em 17/12/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 14702 – Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus; Programa de Trabalho: 10.302.0079.2080.0000 – Assistência à Saúde dos Servidores e seus Dependentes; Fonte de Recurso: 17590209 – Recursos Vinculados a Fundos - Contribuição Funserv Patronal; Natureza da Despesa: 33903950 – Serviços Med. Hospitalar, Odont. e Laboratoriais no valor de R\$2.153.561,27 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), ambas referentes ao período de 18/12/2025 a 31/12/2025. Consentâneo com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2026.
- VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18/12/2025 e término em 17/12/2026.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.


CELSONO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão


HELINDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário do MANAUSMED/SEMA